



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 168, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Cerimonial, datado de 19/3/2013, do Protocolo SUAP nº1508/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **JEANNE ARAGÃO ADLER**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº30816935, lotada na Secretaria Geral da Presidência, para viajar à cidade de Timon/MA, em veículo do Tribunal, a fim de tomar as providências necessárias à organização da solenidade de implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 25/3/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 24/3 a 26/3/2013, tendo em vista que a solenidade requer organização prévia, com previsão de início às 16 horas do dia 25/3 do corrente ano, havendo, dessa forma, necessidade de deslocamento da servidora um dia antes e retorno no dia seguinte.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES